

# Nota Técnica

**Subsídios à Política Habitacional: Revalorização do Plano Nacional de Habitação a partir do Déficit Habitacional Básico 2010 e sua evolução no período 2005-2010**

Cleandro Krause  
Vicente Correia Lima Neto  
Bernardo Alves Furtado

**Nº 7**

**Brasília, dezembro de 2013**

## Subsídios à Política Habitacional:

### Revalorização do Plano Nacional de Habitação a partir do Déficit Habitacional Básico 2010 e sua evolução no período 2005-2010

Cleandro Krause  
Vicente Correia Lima Neto  
Bernardo Alves Furtado

#### 1. Introdução

O Plano Nacional de Habitação (PlanHab) descreve os elementos de implementação da política habitacional do país para o horizonte de 2023 (BRASIL, 2012). A construção do PlanHab baseou-se na identificação, qualificação e localização das necessidades habitacionais, bem como na quantificação de cada uma delas. Esta análise das necessidades habitacionais foi feita de acordo com a **conjuntura e os dados disponíveis em 2007**, ano de início da elaboração do Plano. Ou seja, o PlanHab utilizou o déficit habitacional básico calculado com dados com referência no ano de 2000, e projetou-os para 2005.

Com a divulgação dos microdados da amostra do Censo 2010, obtêm-se atualização relevante de dez anos no conjunto de dados. Considera-se, assim, oportuna a atualização dos números das necessidades habitacionais, de modo que o Plano mantenha-se síncrono às mudanças observadas no cenário habitacional.

Nesse sentido, o objetivo desta nota técnica é o de atualizar as quantificações do déficit habitacional por tipos de municípios do PlanHab<sup>1</sup>. Para tal, foram utilizadas as formulações metodológicas mais recentes publicadas pela Fundação João Pinheiro (FJP), relativas ao Déficit Habitacional 2008 (Brasil, 2011).

Os procedimentos adotados compreenderam a atualização para 2010 dos números do déficit habitacional básico. Adicionalmente, calculou-se o déficit habitacional 2010 levando-se em conta todos os seus componentes – que, para conforto ao leitor, será denominado neste texto déficit habitacional “completo”. Neste caso, foi utilizada uma adaptação dos procedimentos para o cálculo do déficit habitacional com dados da PNAD 2008, já empregados na Nota Técnica nº 1/DIRUR (Furtado et al., 2013).

A principal contribuição deste trabalho é servir como insumo para as atualizações pelas quais o próprio PlanHab deve passar, lembrando que um dos objetivos específicos da elaboração do

---

<sup>1</sup> A quantificação do déficit é apresentada no Produto 3, denominado “Cenários e estratégias do Plano Nacional de Habitação”.

Plano é “criar as bases para a montagem de um sistema de monitoramento e avaliação que oriente revisões periódicas a cada quadriênio, junto com os Planos Plurianuais (PPAs)”<sup>2</sup>.

Finalmente, é importante lembrar que o PlanHab oferece um amplo leque de alternativas de provisão e, também, de melhoria habitacional. Neste sentido, a presente nota técnica tratará apenas de uma parte das necessidades habitacionais, uma vez que atualiza cálculos do déficit habitacional, que se relacionam a necessidades de reposição de estoques existentes e de produção de novas unidades habitacionais. Situações de inadequação habitacional, que demandam melhorias de unidades habitacionais existentes, serão abordadas em outro trabalho.

Além desta breve introdução, esta nota descreve o conceito de déficit presente no PlanHab na seção 2, faz uma análise comparativa para os anos de 2005 (projetados) e 2010 (seção 3) e compara os números do déficit básico e do completo (seção 4). Algumas considerações fecham o texto.

## 2. O déficit habitacional no PlanHab: considerações gerais

Na Parte 3 do Produto 3 do PlanHab, denominada “Contextualização regional das necessidades habitacionais acumuladas e futuras” (p. 116-163), está apresentada uma quantificação de necessidades habitacionais composta de:

“... déficits e inadequações habitacionais que demandam, respectivamente, **novas moradias** e ações de urbanização em assentamentos com carência de infraestrutura e diferentes graus de precariedade. Trata-se de demanda acumulada herdada de períodos anteriores.” (p.116, grifo nosso)

Para a definição de metas e programas habitacionais até 2023, o PlanHab propõe utilizar tal quantificação de necessidades habitacionais, bem como as demandas habitacionais futuras, que foram calculadas a partir de projeções demográficas de crescimento populacional.

Conforme o PlanHab, as quantificações “não devem apresentar somente um cálculo global das necessidades atuais e demandas futuras, mas é importante que apontem as especificidades das **distintas realidades regionais existentes** no país” (*ibid.*, grifo nosso).

Para expressar estas quantificações, no tocante às necessidades habitacionais, o PlanHab adota o déficit habitacional básico de 2000, elaborado pela FJP. Em relação à regionalização das necessidades habitacionais, o PlanHab se utiliza de critérios para a definição de tipologias de municípios, que incluem “... o número de habitantes, importância metropolitana, polarização regional, variáveis socioeconômicas, níveis de pobreza, entre outros fatores”<sup>3</sup>.

A tabela 1 apresenta os onze tipos de municípios utilizados para caracterizar diferentes necessidades habitacionais no âmbito de diferentes regiões, bem como o número de municípios de cada tipo.

---

<sup>2</sup> Conforme Plano Nacional de Habitação. Versão para debates Brasília: Ministério das Cidades/ Secretaria Nacional de Habitação Primeira impressão: Maio de 2010, p. 13.

<sup>3</sup> Os tipos foram definidos com base no estudo sobre a “Tipologia das Cidades Brasileiras”, coordenado por Jan Bitoun, com coordenação técnica de Livia Izabel Bezerra de Miranda e consultoria de Tânia Bacelar de Araújo e Ana Cristina Fernandes. O método utilizado para a definição da tipologia de municípios está apresentado em detalhe no PlanHab (Produto 3, p. 116-121).

**Tabela 1 – Tipologia de municípios do PlanHab e número de municípios em cada tipo.**

Faixa populacional	Tipologia	Núm. de mun.
1. Mais de 100 mil habitantes e regiões metropolitanas	A - Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo	59
	B - Principais aglomerações e capitais ricas	186
	C - Aglomerados e capitais prósperas N e NE	63
	D - Aglomerados e centros regionais Centro-Sul	215
	E - Aglomerados e centros regionais N e NE	58
2. De 20 mil a 100 mil habitantes	F - Centros urbanos em espaços rurais prósperos	250
	G - Centros urbanos em espaços rurais de média renda no Centro Sul	274
	H - Centros urbanos em espaços rurais com elevada desigualdade e pobreza	587
3. Menos de 20 mil habitantes	I - Pequenas cidades em espaços rurais prósperos	1002
	J - Pequenas cidades em espaços rurais pobres, com baixo dinamismo	1453
	K - Pequenas cidades em espaços rurais pobres, com alto dinamismo	1417
<b>Total</b>		<b>5565</b>

Fonte: PlanHab (adaptado) e Ministério das Cidades.

Os onze tipos de municípios estão agrupados em três faixas populacionais: a primeira inclui todas as capitais estaduais e os municípios mais populosos do interior (mais de 100 mil habitantes), e também os municípios de população inferior, mas integrantes das regiões metropolitanas instituídas até a elaboração do PlanHab.

Na segunda faixa, os municípios com população entre 20 mil e 100 mil habitantes estão estratificados conforme a renda da microrregião onde se inserem (“prósperos”, de “média renda” e com “elevada desigualdade e pobreza”).

Os municípios de menor população (menos de 20 mil), na terceira faixa populacional, também estão inseridos em tipos que levam em conta a renda. Neste caso, agrupados apenas em “prósperos” e “pobres”, podendo, os últimos, estarem associados a dinâmicas econômicas mais intensas ou estagnadas. A maioria dos municípios brasileiros se enquadra nesses dois últimos tipos.

A descrição dos tipos de municípios já sugere que sua distribuição seja desigual entre as unidades da federação. Com efeito, não há nenhum Estado onde todos os tipos estejam presentes, como pode ser visto na tabela 5 (anexo).

Constata-se que alguns estados, especialmente aqueles que têm muitos municípios, concentram também determinados tipos. Por exemplo, Ceará, Pernambuco e Bahia têm grande número de municípios do tipo H - “centros urbanos em espaços rurais com elevada desigualdade e pobreza”, com população entre 20 mil e 100 mil habitantes. São Paulo, por sua vez, concentra metade dos municípios mais prósperos nessa mesma faixa populacional (tipo F), enquanto Minas Gerais e Paraná têm mais municípios em espaços de renda média (tipo G).

Examinando-se a distribuição das menores cidades (população até 20 mil habitantes), nota-se que os mais prósperos (tipo I) são mais frequentes em São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Minas Gerais, assim como o Paraná, concentra mais municípios em espaços pobres e

de baixo dinamismo. E os estados do Nordeste têm mais municípios em espaços rurais pobres, mas de alto dinamismo.

Um último destaque cabe a Santa Catarina, onde o número de municípios do tipo D é bastante alto. Neste caso, não se trata de grandes cidades, apesar de o tipo D estar incluído na primeira faixa populacional e, sim, de municípios em regiões metropolitanas, muito numerosas naquele estado.

A subdivisão nesses onze tipos aplica-se somente a regionalizações do déficit habitacional urbano. O déficit rural levantado pelo PlanHab “foi considerado como universo único ou, em outras palavras, como outra tipologia a ser atendida por programa específico, desagregado para cada um dos estados” (*ibid*, 121).

Como dito, o PlanHab utilizou o déficit habitacional básico. No intuito de maior clareza metodológica, cabe distinguir o déficit habitacional básico do déficit habitacional “completo”, conforme mostra a tabela 2:

**Tabela 2: Déficit habitacional básico e déficit habitacional: comparação de componentes**

	déficit habitacional básico (2000)	déficit habitacional “completo”(2008)
Domicílios rústicos	Sim	Sim
Domicílios improvisados	Sim	Sim
Coabitação familiar - famílias conviventes, ou - domicílios do tipo cômodo	Sim	Sim
Ônus excessivo com aluguel (famílias com renda de até 3 salários mínimos, em área urbana, que despendem mais de 30% de sua renda com o pagamento de aluguel)	Não	Sim
Adensamento excessivo de domicílios alugados (mais de três pessoas por cômodo utilizado como dormitório)	Não	Sim

Fonte: FJP (2004 e 2011), adaptado

A tabela 3 mostra que o déficit básico não inclui os componentes do ônus excessivo com aluguel, nem o adensamento excessivo de domicílios alugados. Isso porque, o questionário da amostra do Censo Demográfico 2000 não contemplou perguntas que pudessem gerar as variáveis necessárias para o cálculo desses dois componentes. Já o déficit habitacional “completo” inclui esses componentes, além daqueles computados no déficit básico (domicílios rústicos e improvisados, e coabitação familiar).

O PlanHab realizou ainda o que denominou de “ajuste” do déficit habitacional básico 2000. Tal ajuste refere-se ao componente da coabitação familiar, especificamente ao subcomponente de famílias conviventes, tendo-se subtraído aquelas que não demandam novas moradias (não desejam constituir domicílio exclusivo). O procedimento considerou resultados de pesquisa realizada em Campos dos Goytacazes/RJ pela FJP e pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) do IBGE, em parceria com a Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF). E, “em que pese à impossibilidade de generalização dos resultados dessa pesquisa para todo o país, optou [...] por realizar tal exercício e considerar que apenas 65% das famílias

conviventes demandam novas moradias” (*ibid*, 132-133). Portanto, devem ser computadas no déficit habitacional<sup>4</sup>.

Isto posto, os valores do déficit básico 2000 foram projetados para 2005<sup>5</sup>, de modo a “contornar algumas limitações impostas pela falta de dados adequados e comparáveis em nível nacional”. Limitações estas, que “devem ser resolvidas no futuro com a produção de dados e informações mais adequados para o equacionamento preciso do problema habitacional no país”, como o próprio PlanHab reconhece (p. 117). Assim, o déficit habitacional básico ajustado<sup>6</sup> em 2005 era de um total de 4.887.626 domicílios no Brasil, dos quais 3.699.565 urbanos e 1.188.060 rurais (*ibid.*, 140).

Como dito, constitui-se como objetivo desta nota técnica o cálculo do **déficit habitacional básico** para fins de enquadramento à tipologia de municípios do PlanHab, a partir dos dados do Censo Demográfico 2010 do IBGE. As variáveis utilizadas têm a mesma especificação daquelas do Censo 2000, que haviam sido utilizadas para calcular o déficit habitacional naquele ano. No entanto, a metodologia desenvolvida pela FJP não é aplicável de forma direta ao Censo Demográfico, uma vez que em seu questionário da amostra não consta a pergunta sobre a intenção de mudar-se.

Desta forma, utilizou-se o mesmo procedimento para estimar o número de famílias conviventes que têm intenção de constituir domicílio exclusivo já empregado em trabalho anterior. Em outras palavras, utiliza-se a razão observada das famílias conviventes que tinham intenção de mudar-se nas respostas aos questionários das PNADs 2007, 2008, 2009 e 2011. O cálculo foi feito para cada unidade da federação de forma independente, para cada ano da PNAD. O parâmetro para 2010 foi então estimado utilizando-se regressão polinomial quadrática simples (ver Furtado et al., 2013).

---

<sup>4</sup> Conforme o PlanHab, “o ajuste realizado envolveu os seguintes passos: [i] subtração de 35% do total de domicílios com famílias conviventes em cada um dos estados no ano de 2000; [ii] cálculo do peso dos 65% que são considerados parte do déficit habitacional sobre o total do déficit habitacional básico do estado (índice de ajuste); [iii] cálculo do déficit habitacional básico ajustado para cada um dos municípios constantes no banco de dados da FJP a partir do índice calculado.”

<sup>5</sup> Conforme o PlanHab, “o déficit habitacional básico de 2000 pode ser desagregado para municípios com população urbana maior do que 20 mil habitantes e para os demais municípios [...] agregados por microrregião”. O PlanHab transcreve informações da FJP (2004): “O déficit habitacional básico foi calculado para um total de 981 municípios, considerando aqueles cujas sedes urbanas têm população igual ou superior a 20 mil habitantes e todos os municípios das regiões metropolitanas [...]”. Para fazer o cálculo do déficit habitacional básico para os tipos de municípios em 2005, o PlanHab atualizou os “dados disponíveis para a escala do município em 2000 (Déficit Habitacional Básico 2000), a partir dos dados da PNAD 2005, elaborados pela FJP para o Ministério das Cidades.” Como “estes últimos são divulgados apenas agregados para cada uma das unidades da federação [...], realizou-se inicialmente um cálculo simples, a partir da atualização do Déficit Habitacional Básico da UF para 2005” na forma a seguir: Déficit Habitacional Total por UF 2005 / Déficit Habitacional Básico da UF 2000 \* Déficit Habitacional da UF 2000 = **Déficit Habitacional Básico da UF 2005**. A seguir “realizou-se o cálculo a partir da proporção que o Déficit Habitacional Básico no município representa na Unidade da Federação”, na forma a seguir: Déficit Habitacional Básico por UF 2005 / Déficit Habitacional Básico do município 2000 \* Déficit Habitacional Básico da UF 2000 = **Déficit Habitacional Básico do município 2005**. Por fim, “o déficit habitacional básico foi agregado pelos diferentes tipos de municípios [...] e também para cada uma das unidades da federação e para o conjunto do país”.

<sup>6</sup> O PlanHab também apresenta os dados do déficit habitacional básico, sem o ajuste. Como a comparação que será feita adiante considerará o conceito mais recente de déficit habitacional, que considera apenas as famílias conviventes com intenção de constituir domicílio exclusivo, serão aqui apresentados apenas os dados do déficit 2005 ajustado.

Neste texto, o mesmo parâmetro da razão de famílias conviventes com intenção de mudar-se foi aplicado aos municípios em cada unidade da federação.

### 3. Análise do déficit habitacional básico 2005-2010

As tabelas no **Anexo** desta nota técnica apresentam o déficit habitacional básico segundo a tipologia de municípios e por unidade da federação, seguindo, portanto, o formato da tabela 2.

A tabela 6, transcrita do PlanHab, traz os cálculos do déficit para 2005; a tabela 7 (ambas no anexo), de nossa elaboração, mostra os resultados dos cálculos do déficit para 2010.

O déficit habitacional básico urbano por nós estimado para o Brasil em 2010 é de 3,1 milhões de domicílios. Este número é 16% menor se comparado com o de 2005.

O déficit rural, por sua vez,  **aumentou** aproximadamente 5%, atingindo 1,25 milhões de domicílios em 2010.

No total, consideradas áreas urbanas e rurais, o déficit habitacional básico brasileiro diminuiu no período 2005-2010 em 11%.

Seguindo-se a análise, em detalhe, de cada tipo de município (tabela 3), verifica-se que:

- A. tipo A: o déficit caiu tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro, que são as duas UFs onde o tipo A ocorre. A queda foi bem maior no Rio de Janeiro, correspondendo a 58 mil domicílios a menos no déficit, do que em São Paulo, onde foi de apenas cerca de 20 mil domicílios.
- B. tipo B: o déficit absoluto neste tipo de município caiu, mas a participação relativa do tipo B no total do déficit brasileiro aumentou. Há duas tendências distintas, conforme a posição das UFs nas regiões do país: (i) queda no Sudeste e no Centro-Oeste, e (ii) crescimento no Sul. As maiores quedas foram no Distrito Federal (11,5 mil domicílios), no Espírito Santo e em São Paulo, com cerca de 8 mil domicílios a menos no déficit de cada estado. Os maiores crescimentos, por sua vez, foram no Paraná (7 mil domicílios) e no Rio Grande do Sul (4 mil domicílios), correspondendo aos municípios das regiões metropolitanas de Curitiba e Porto Alegre.
- C. tipo C: a exemplo do anterior, verifica-se tendência de queda no Nordeste e crescimento no Norte, com exceção de Tocantins, onde o déficit caiu. Contudo, é importante destacar que o tipo C é muito mais numeroso no Nordeste, enquanto em Rondônia, Roraima e Tocantins corresponde apenas aos municípios das respectivas capitais, que tiveram pequenos crescimentos do déficit, em valores absolutos. As maiores quedas do déficit estão em estados como Ceará e Pernambuco, onde o tipo C está representado nos municípios das regiões metropolitanas de Fortaleza e de Recife: 27 mil domicílios a menos no déficit do Ceará, e quase 71 mil domicílios a menos no déficit de Pernambuco.
- D. tipo D: a queda do déficit foi acentuada nas maiores cidades e aglomerações urbanas do interior dos estados do Sudeste, que estão incluídas neste tipo, especialmente do Rio de Janeiro (menos 10 mil domicílios) e de São Paulo (menos 29,5 mil domicílios). Houve acréscimos acentuados do déficit também em Santa Catarina e em Goiás (11 mil e 7,5 mil domicílios, respectivamente). Há que notar que o tipo D é bastante numeroso em Santa Catarina, com 75 municípios, compreendendo as maiores cidades e aglomerações, com exceção da capital estadual. Já em Goiás, trata-se especificamente da região metropolitana de Goiânia.

Tabela 3: Déficit habitacional básico 2005-2010

	Mais de 100.000 habitantes e regiões metropolitanas				De 20.000 a 100.000 habitantes				Até 20.000 habitantes			Urbano	Rural	Total
	Tipologia PlanHab													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
RO	.	.	959	.	312	605	4.049	486	-862	.	-2.160	3.390	-4.411	-1.022
AC	.	.	.	.	2.459	.	.	2.377	.	1	-1.588	3.249	2.528	5.776
AM	.	.	.	.	-8.161	.	-1.367	7.923	.	-3.527	-15.759	-20.892	-8.755	-29.647
RR	.	.	443	.	.	.	.	.	.	-1.555	-604	-1.716	4.642	2.926
PA	.	.	.	.	-11.567	.	4.465	33.154	.	-22.642	-22.765	-19.356	20.677	1.321
AP	.	.	.	.	6.824	.	2.299	.	.	1.148	269	10.540	2.006	12.546
TO	.	.	-1.004	.	-348	-664	-1.268	1.063	77	-3.997	-5.761	-11.901	-6.595	-18.496
MA	.	.	.	.	-15.829	.	.	29.573	.	-2.423	-28.137	-16.817	54.697	37.881
PI	.	.	.	.	-17.763	.	-440	4.366	.	-3.019	2.620	-14.236	17.794	3.558
CE	.	.	-27.157	.	-2.029	.	.	28.156	.	-2.074	-31.137	-34.241	8.022	-26.219
RN	.	.	-2.323	.	-1.082	.	-45	2.062	.	-4.201	-6.954	-12.542	958	-11.584
PB	.	.	-4.552	.	-1.858	.	-399	3.556	.	-1.778	-11.092	-16.124	6.112	-10.012
PE	.	.	-70.711	.	-8.093	.	-2.874	3.718	.	-16.461	-21.356	-115.776	-35.312	-151.088
AL	.	.	.	.	2.908	.	.	9.661	.	-74	-9.694	2.801	7.076	9.877
SE	.	.	-2.804	.	.	.	-744	2.562	.	-2.061	-8.348	-11.395	9.529	-1.865
BA	.	.	-10.613	.	-12.954	.	-7.966	33.432	.	-53.891	-20.371	-72.363	4.514	-67.849
MG	.	-1.397	.	-5.139	-1.834	2.302	-4.728	5.308	-5.981	-32.277	-9.190	-52.937	8.152	-44.784
ES	.	-8.172	.	-1.110	-289	.	1.608	1.560	.	-13.048	.	-19.451	960	-18.491
RJ	-58.461	.	.	-10.226	.	2.911	-1.930	-527	-4.096	-2.776	-190	-75.295	-556	-75.851
SP	-20.129	-8.374	.	-29.504	.	-19.416	589	309	-25.130	-592	-4.281	-106.528	-29.389	-135.918
PR	.	7.121	.	1.175	.	2.333	5.196	1.360	-3.897	-11.443	-4.693	-2.848	5.107	2.259
SC	.	1.776	.	11.171	.	300	-169	.	5.772	-1.528	.	17.322	3.390	20.711
RS	.	3.902	.	-2.031	.	1.094	-2.394	231	-6.709	-6.460	-927	-13.296	-13.347	-26.643
MS	.	.	.	-57	.	807	1.216	565	-1.074	-3.063	-4.600	-6.206	2.824	-3.382
MT	.	.	.	-469	.	1.133	4.267	943	1.430	-1.483	-1.972	3.849	-4.603	-754
GO	.	-1.358	.	7.558	.	1.116	2.078	600	-1.525	-2.149	-8.923	-2.603	3.965	1.363
DF	.	-11.529	.	.	.	.	.	.	.	.	.	-11.529	-80	-11.609
total	-78.590	-18.032	-117.761	-28.632	-69.304	-7.478	1.444	172.437	-41.997	-191.374	-217.612	-596.899	59.904	-536.994
var./mun.	-1332	-97	-1869	-133	-1195	-30	5	294	-42	-132	-154			



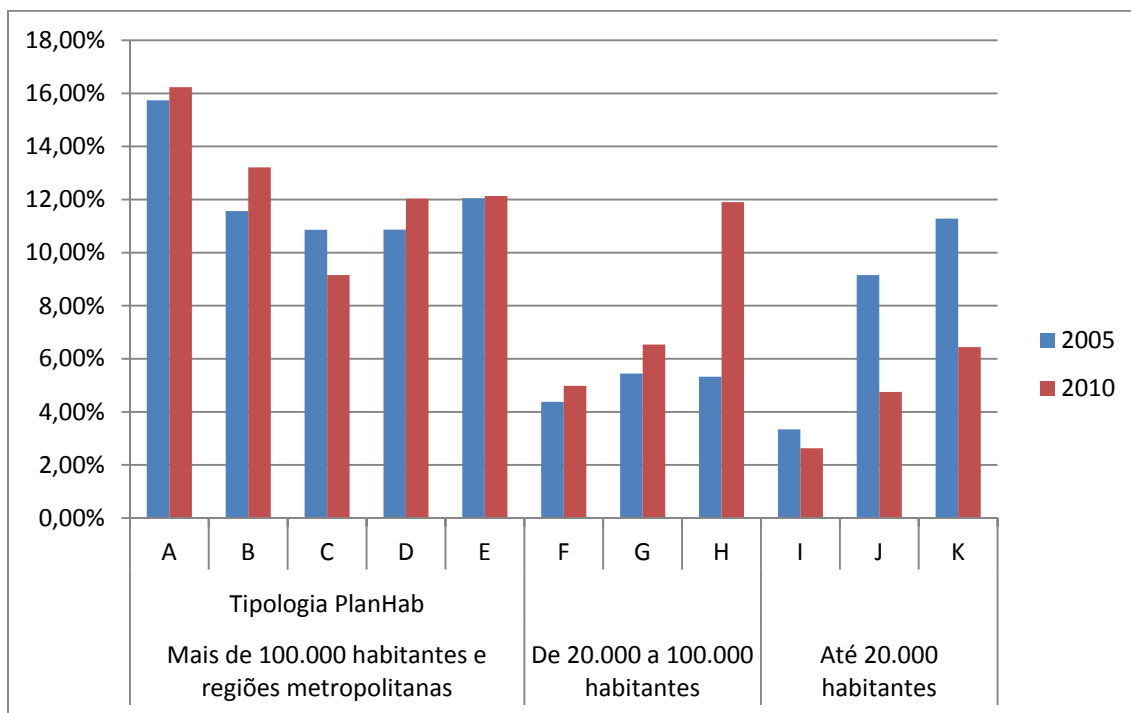
- E. tipo E: a exemplo do tipo C, as capitais estaduais dos menores estados do Norte, incluídas no tipo E (Porto Velho, Rio Branco e Macapá), mostraram crescimento do déficit, que foi maior em Macapá (quase sete mil domicílios, o que dobrou o déficit em relação ao estimado para 2005). No Nordeste, onde este tipo também está representado, só houve crescimento do déficit em Alagoas (quase 3 mil domicílios a mais), correspondendo, a maioria, a municípios da região metropolitana de Maceió – infere-se que esta é a única capital (com a respectiva região metropolitana) do Nordeste onde houve aumento do déficit habitacional. Nos demais estados do Nordeste houve queda do déficit habitacional, mais acentuada no Maranhão (quase 16 mil domicílios na região metropolitana de São Luís) e no Piauí (quase 18 mil domicílios nas maiores cidades do estado). A Bahia também mostrou queda significativa (13 mil domicílios), neste caso nos maiores municípios do interior do estado. Por fim, também houve queda nos maiores estados do Norte: 8 mil domicílios no Amazonas e 11,5 mil no Pará – em ambos os casos, nas capitais e na sua região metropolitana (caso de Belém).
- F. tipo F: houve algum crescimento do déficit em todos os estados onde o tipo F está presente, com exceção de Tocantins e de São Paulo. No primeiro, onde há apenas um município deste tipo, apesar da redução absoluta ser pequena, o déficit foi reduzido pela metade. Em São Paulo, onde o tipo F é muito mais numeroso (aproximadamente metade do total do país), a queda no déficit chegou a cerca de 19 mil domicílios, o que foi responsável por dar um saldo de queda entre 2005 e 2010.
- G. tipo G: de todos os tipos, o G apresenta-se menos claro no que se refere a tendências regionais de comportamento do déficit. Nos estados do Sudeste e do Sul, onde o tipo G é mais frequente, há tanto queda como crescimento do déficit: a maior queda está em Minas Gerais (4,7 mil domicílios) e o maior crescimento, no Paraná (5,2 mil domicílios). No Nordeste, onde este tipo é menos frequente, há queda do déficit em todos os estados, com destaque para a Bahia (8 mil domicílios). No Norte apenas há queda no Amazonas e em Tocantins, e os acréscimos no déficit dos demais estados são maiores. No Centro-Oeste, apenas há crescimento do déficit neste tipo.
- H. tipo H: a variação do déficit neste tipo de município foi responsável pela “mudança de posição” dos grupos de municípios com população de 20.000 a 100.000 habitantes e com população até 20.000 habitantes. O crescimento do déficit nos estados onde este tipo está presente foi generalizado, tendo havido pequena queda apenas no Rio de Janeiro (onde há apenas dois municípios do tipo). Os maiores acréscimos estão no Pará e na Bahia (mais 33 mil domicílios em cada um), no Maranhão (29,5 mil) e no Ceará (28 mil). Além disso, há seis estados que apresentam déficit em 2010 e que, em 2005, não havia sido contabilizado no PlanHab. Portanto, há indícios de que o déficit em 2005 tenha sido subestimado neste tipo de município.
- I. tipo I: ainda que este tipo seja bem mais numeroso, sua ocorrência nos estados é semelhante à do tipo F, ou seja, basicamente em áreas prósperas do Centro-Sul. Contudo, enquanto o tipo F mostrou crescimento do déficit na maioria dos estados (ao lado de queda acentuada em São Paulo), o tipo I mostra queda em todos os estados, apenas excetuando-se Tocantins e Mato Grosso. O estado de São Paulo foi responsável pela maior parte da redução: 25 mil domicílios em situação de déficit. Mostra-se relevante a presença de quase 6 mil domicílios em déficit em Santa Catarina, não se podendo falar em variação, uma vez que nenhum contingente havia sido apresentado pelo PlanHab nesse estado.
- J. tipo J: mais numeroso e presente em quase todos os estados do país, o tipo J também acompanhou a tendência geral de queda do déficit mostrada pelo tipo I. Apenas o Amapá mostrou crescimento, como em todos os demais tipos que ocorrem nesse estado (*o que indica que possa ter havido subestimação do déficit por ocasião da elaboração do PlanHab*). Já as quedas foram maiores na Bahia (54

mil domicílios), em Minas Gerais (32 mil) e no Pará (22,7 mil). É notável que, enquanto MG tem 354 municípios deste tipo, o Pará tenha apenas 27, mostrando que a redução média do déficit por município foi muito maior no último estado. No entanto, a tendência geral de queda do déficit neste tipo reforça a ideia de que tenha havido alguma forma de “correção” do déficit entre grupos de tipos de municípios, a partir de uma possível superestimação do déficit, em 2005, entre os municípios com até 20.000 habitantes.

- K. tipo K: quase tão numeroso e disseminado quanto o tipo J, também associado a espaços pobres, mas, com alto dinamismo, este acompanhou a tendência de queda do déficit entre os municípios com até 20.000 habitantes. Apenas destoam o Amapá e Piauí, neste caso com um crescimento que pode ser considerado pequeno, tendo em vista o grande número de municípios deste tipo. As maiores quedas estão concentradas no Norte e Nordeste, onde este tipo é mais frequente. Destacam-se o Ceará (31 mil domicílios), Maranhão (28 mil domicílios), Pará, Pernambuco e Bahia, com valores entre 23 mil e 20 mil domicílios.

As variações de cada tipo ficam facilmente identificáveis no gráfico 1.

**Gráfico 1 – Número de domicílios déficit habitacional básico 2010-2005**



A magnitude das quedas nos tipos I, J e K atenção é relevante: o déficit habitacional urbano teria sido reduzido a menos da metade, entre 2005 e 2010. Contudo, são justamente as menores cidades aquelas que têm maior presença de população em área rural.

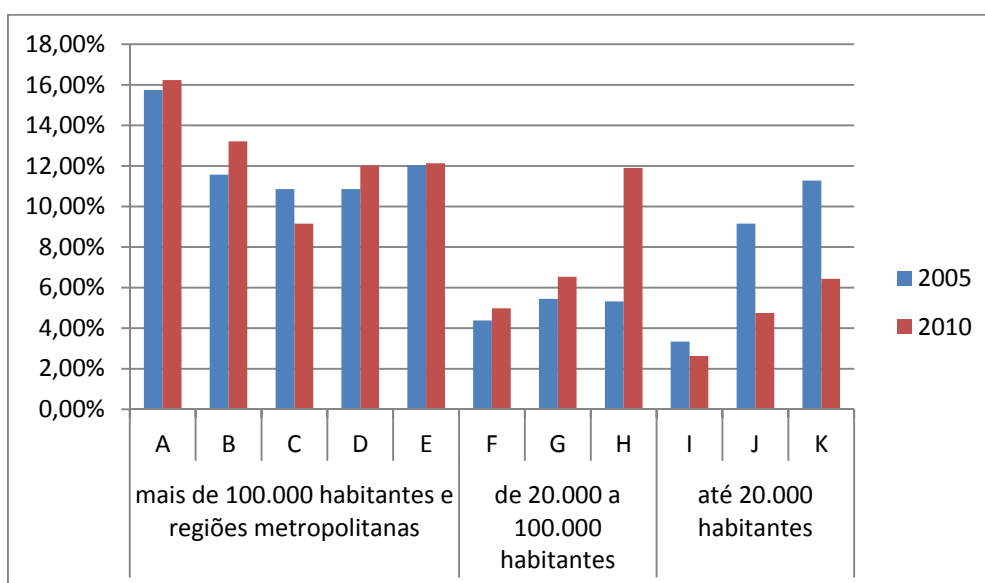
Ao examinar-se o déficit habitacional rural por unidade da federação, verifica-se que houve mais situações de crescimento do que de redução. E é notável que os maiores crescimentos do

déficit rural coincidam com alguns dos estados destacados nos três últimos tipos, quanto à redução do déficit urbano: Maranhão (mais 54,7 mil domicílios) e Pará (20,7 mil).

Outros estados que apresentam crescimentos importantes do déficit, desta vez em percentuais relativos a 2005, são Roraima e Amapá. No primeiro, o déficit rural teria mais que dobrado e, no segundo triplicado. Por sua vez, também há grandes reduções no déficit rural tanto no Nordeste (em Pernambuco, 35 mil domicílios a menos) como no Sudeste (em São Paulo, 29,4 mil).

O gráfico 2, a seguir, detalha a distribuição do déficit urbano, conforme tipos de municípios.

**Gráfico 2 - Participação de municípios, conforme tipologia do PlanHab, no déficit habitacional básico urbano em 2005 e em 2010**



De modo geral, a análise do déficit urbano por tipos de municípios mostra que:

- (i) Os municípios com mais de 100.000 habitantes e em regiões metropolitanas pouco tiveram alterada sua participação no déficit: esta passou de 61% do déficit urbano total em 2005 para 62,8% em 2010.
- (ii) **Os municípios com população entre 20.000 e 100.000 habitantes tiveram aumentada sua participação no déficit:** de 15,15% do déficit urbano total em 2005 para 23,4% em 2010. De certa forma, pode-se dizer que municípios nas faixas de população intermediária apresentaram o maior acréscimo em termos de participação no déficit básico no período analisado. Ressaltem-se, em especial, os municípios do tipo H (Centros urbanos em espaços rurais com elevada desigualdade e pobreza).
- (iii) **Os municípios com população de até 20.000 habitantes tiveram diminuída sua participação no déficit:** de 23,8% do déficit urbano total em 2005 para 13,8% em 2010.

Em termos gerais, observa-se em 2010 a manutenção da concentração do déficit nos municípios da primeira faixa populacional (mais de 100 mil habitantes e RMs), fato já observado em 2005.

A alteração mais importante é a inversão observada entre a segunda e a terceira faixas populacionais, quanto a sua participação no déficit urbano. Ou seja, o segundo grupo de municípios (população entre 20 mil e 100 mil habitantes), em 2010, passa a ter participação no déficit total praticamente equivalente à que o terceiro grupo (população de até 20 mil habitantes) tinha em 2005.

#### **4. Comparações entre o déficit habitacional básico e o déficit habitacional “completo”**

Para além do déficit habitacional básico, os dados do Censo 2010 permitem o cálculo do déficit habitacional “completo” segundo as especificações mais recentes da Fundação João Pinheiro. Neste caso, incluem-se o ônus excessivo com o pagamento de aluguel e o adensamento excessivo em domicílios alugados.

Trata-se de agregar ao déficit, portanto, as componentes que se referem exclusivamente a domicílios alugados – dito de outra forma, trata-se de mensurar a participação no déficit das situações que só são encontradas em domicílios alugados.

A tabela 6, no Anexo, apresenta o déficit habitacional “completo” propriamente dito.

Se considerado o Brasil como um todo, o déficit habitacional “completo” em 2010 é 52,7% maior que o déficit habitacional básico calculado para o mesmo ano. A diferença entre o déficit urbano básico e o déficit urbano “completo” é ainda maior, chegando a 73,5% a mais. Em comparação, o déficit rural completo é pouco maior que o déficit rural básico, com diferença de apenas 1,2%.

As diferenças devem-se à adição, no déficit completo, das componentes de ônus excessivo com aluguel e adensamento excessivo em domicílios alugados. Na área rural a participação dessas componentes no déficit é muito pequena, porém o mesmo não se dá na área urbana, valendo recordar o que já foi observado no déficit calculado com dados da PNAD 2008:

“O ônus excessivo com aluguel, que atinge 1,888 milhão de famílias urbanas no país, está concentrado na região Sudeste, onde 991 mil famílias comprometem grande parcela da renda com tal despesa. Por ser um indicador que reflete a dificuldade do mercado imobiliário de se adequar ao perfil de demanda da população, espera-se que tenha maior peso nos grandes centros urbanos. Em termos relativos destacam-se também a região Centro-Oeste, principalmente o Distrito Federal, e a Sul. Na região Norte, o ônus é pouco expressivo. [...] O adensamento excessivo dos domicílios alugados é o componente que menos contribui para o déficit habitacional e é um fenômeno quase exclusivo das áreas urbanas. São 337 mil domicílios afetados no país, dos quais 97% localizam-se nessas áreas. Na região Sudeste, 9,0% do déficit resultam do adensamento. São 193 mil domicílios, 128 mil somente em São Paulo. Nas demais regiões, a participação desse componente no déficit total é de 6,0% no máximo. Vale lembrar que esse componente foi desagregado a partir do estudo de 2007. Embora sua participação nos componentes não seja de destaque, isso pode ser decorrência do seguinte fato: se o domicílio tiver sido contabilizado em outro componente – por exemplo, ônus excessivo – ele não pode ser contado novamente. Isso é necessário para que não haja múltipla contagem e os componentes possam ser somados, de modo a gerar o número do déficit total.” (FJP, 2011: 50)

Os cálculos do déficit completo 2010, aqui apresentados, não individualizam essas duas componentes de ônus excessivo e adensamento, tratando-as de forma agregada. De qualquer modo, é importante examinar os tipos de municípios onde elas estão mais presentes.

A tabela 4 explicita o aumento de domicílios incluídos no déficit quando se considera sua versão completa, em comparação com o dito déficit básico.

No caso de municípios de mais de 100.000 habitantes e regiões metropolitanas, quanto ao tipo A, somando-se as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, são quase 550 mil domicílios a mais no déficit, o que está demonstrado pela maior diferença na participação no total do déficit urbano brasileiro mostrada pelo tipo A. No caso do tipo B os contingentes são bem menores, mas ainda cabe destaque às regiões metropolitanas do interior de São Paulo (83,5 mil domicílios a mais no déficit).

As situações de ônus excessivo e adensamento excessivo também são bastante presentes na região metropolitana de Belo Horizonte (63,4 mil domicílios a mais) e em Brasília (53,6 mil). No tipo C, cabe destaque apenas aos estados do Nordeste, onde as regiões metropolitanas de Fortaleza, Recife e Salvador têm, cada uma, cerca de 50 mil domicílios acrescidos ao déficit básico. Na primeira e na última, a diferença em relação ao déficit básico é maior do que a média nacional, o que não é o caso de Recife; não obstante, o contingente é bastante representativo.

Quanto ao tipo D, visto de modo agregado, está atrás apenas do tipo A, no que se refere ao número de domicílios acrescidos ao déficit básico, o que demonstra a grande presença das componentes de ônus e adensamento excessivo em cidades médias do Centro-Sul. Novamente o estado de São Paulo é destaque, seguido de Minas Gerais e Goiás no número de domicílios acrescidos ao déficit básico.

No caso do tipo E cabe chamar atenção para a região Norte, onde a diferença entre o déficit completo e o déficit básico no Amazonas e no Pará passa dos 30 mil domicílios em cada estado, destacando-se que, no primeiro, esta diferença está concentrada apenas no município de Manaus. Em ambos os casos, as diferenças do déficit completo em relação ao déficit básico estão abaixo da média nacional. Os contingentes são expressivos porque o déficit, qualquer que seja sua especificação, é alto.

Para os municípios de até 100.000 habitantes, inicialmente o agregado dos tipos F, G e H (municípios de 20.000 a 100.000 habitantes), mostra que a diferença entre o déficit completo e o déficit básico é mais notável nos municípios em áreas mais prósperas (tipo F) - novamente com destaque para São Paulo (88 mil domicílios acrescidos ao déficit básico), seguido de longe pelos municípios do mesmo tipo em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. O mesmo ainda ocorre naqueles de renda média (tipo G), destacando-se Minas Gerais, onde este tipo também é mais numeroso.

Quanto ao tipo H, são os maiores estados (Ceará, Pernambuco e Bahia) aqueles que apresentam as maiores diferenças entre o déficit completo e o básico. Isto reflete alguma interiorização do comprometimento excessivo da renda e do agravamento das condições de moradia, por adensamento excessivo, especialmente no Sudeste e no Sul.

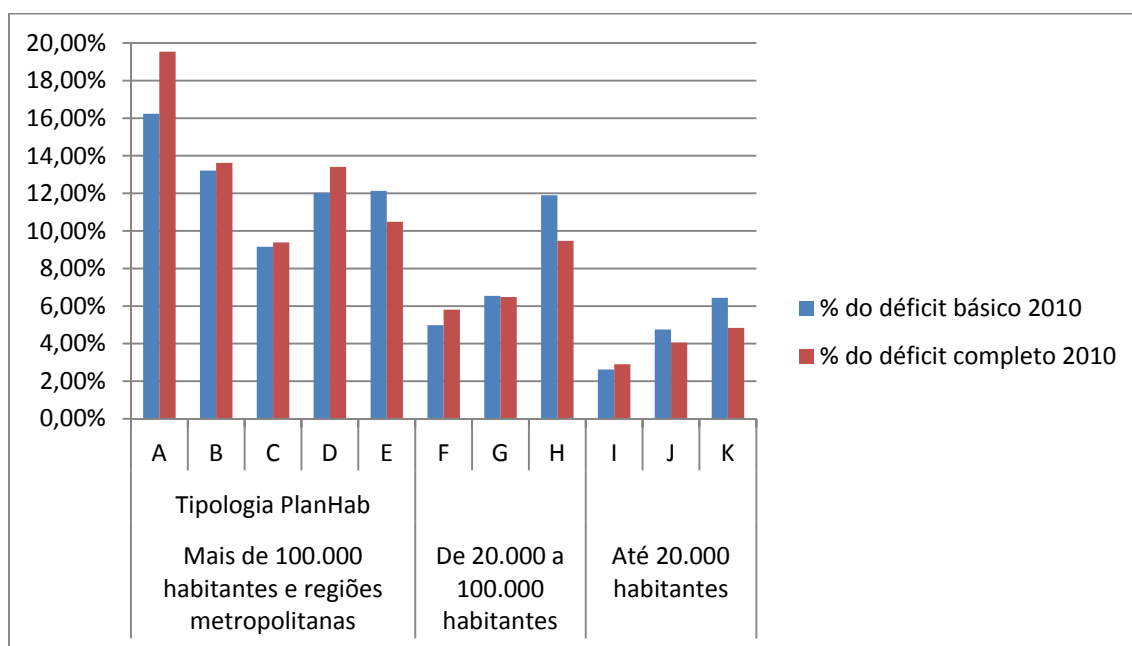
Tabela 4: Comparação entre déficit habitacional completo e déficit básico (2010)

	Mais de 100.000 habitantes e regiões metropolitana				De 20.000 a 100.000 habitantes				Até 20.000 habitantes					
	Tipologia PlanHab													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	Urbano	Rural	Total
RO	.	.	5.949	.	1.355	203	4.245	1.678	445	.	1.084	14.960	146	15.105
AC	.	.	.	.	3.841	.	.	605	.	739	68	5.253	39	5.292
AM	.	.	.	.	31.461	.	1.571	2.660	.	564	817	37.072	174	37.246
RR	.	.	4.181	.	.	.	.	.	.	615	82	4.878	66	4.944
PA	.	.	.	.	30.846	.	5.670	13.984	.	953	2.058	53.510	1.815	55.325
AP	.	.	.	.	3.975	.	1.281	.	.	581	57	5.894	40	5.934
TO	.	.	5.224	.	2.519	419	2.951	261	274	2.266	653	14.567	101	14.667
MA	.	.	.	.	18.515	.	.	11.887	.	646	2.617	33.665	815	34.480
PI	.	.	.	.	6.333	.	358	2.699	.	454	2.711	12.556	164	12.720
CE	.	.	51.523	.	10.053	.	.	22.587	.	1.624	5.043	90.830	651	91.480
RN	.	.	22.294	.	3.714	.	2.622	1.756	.	1.569	4.336	36.291	409	36.700
PB	.	.	15.299	.	5.692	.	2.477	6.839	.	1.146	7.030	38.482	252	38.735
PE	.	.	49.280	.	13.858	.	6.066	24.274	.	2.884	4.129	100.491	1.035	101.526
AL	.	.	.	.	22.713	.	.	8.845	.	6	3.696	35.261	672	35.933
SE	.	.	15.223	.	.	.	1.334	4.299	.	892	2.467	24.215	324	24.540
BA	.	.	52.189	.	25.051	.	12.401	24.801	.	6.184	3.892	124.518	1.089	125.607
MG	.	63.442	.	54.008	5.706	18.670	35.649	6.908	11.554	19.145	6.060	221.142	818	221.960
ES	.	26.492	.	3.884	2.188	.	6.531	2.097	.	5.297	.	46.487	328	46.815
RJ	189.973	.	.	35.243	.	11.817	8.879	1.448	3.678	2.797	422	254.257	777	255.034
SP	357.894	83.472	.	94.921	.	88.036	5.375	239	34.239	1.030	2.395	667.602	2.725	670.327
PR	.	30.478	.	30.415	.	8.760	14.039	501	4.010	6.547	3.772	98.521	678	99.200
SC	.	13.982	.	38.156	.	3.882	3.341	.	3.854	2.224	.	65.439	362	65.802
RS	.	39.006	.	19.091	.	14.002	10.830	69	7.409	3.158	989	94.555	284	94.839
MS	.	.	.	12.944	.	805	6.859	1.311	1.023	2.335	2.304	27.580	56	27.636
MT	.	.	.	12.041	.	4.727	5.269	348	5.500	2.985	1.132	32.002	206	32.208
GO	.	12.664	.	47.757	.	6.977	8.194	375	2.707	4.400	2.803	85.877	332	86.209
DF	.	53.619	.	.	.	.	.	.	.	.	.	53.619	59	53.678
total	547.868	323.155	221.162	348.459	187.820	158.298	145.942	140.470	74.694	71.039	60.618	2.279.525	14.418	2.293.943

Já quanto às cidades menores (tipos I, J e K), a exemplo do grupo anterior, também é maior a diferença entre o déficit completo e o déficit básico nos municípios mais prósperos (tipo I), e na mesma ordem já observada para o tipo F. O tipo J mostra comportamento semelhante ao já observado para o tipo G e, novamente, Minas Gerais desponta. Contudo, há de se ponderar que, dado o grande número de municípios em cada um desses tipos, a ocorrência do déficit associado exclusivamente a domicílios alugados é muito menor do que nas cidades maiores.

O gráfico 3 a seguir apresenta as diferenças na participação de cada tipo de município no déficit urbano total, comparando o déficit básico com o déficit “completo”.

**Gráfico 3 - Participação de municípios, conforme tipologia do PlanHab, no déficit habitacional básico e no déficit habitacional “completo” em 2010**



## 5. Considerações finais

Os cálculos realizados nesta Nota Técnica demonstram queda no déficit habitacional básico urbano em 2010, em relação aos valores calculados em 2000 e projetados para 2005, que constaram no PlanHab. No entanto, a **redução do déficit não foi de modo algum homogênea**. Tomando-se a tipologia de municípios utilizada pelo PlanHab para a regionalização do déficit, verifica-se que as maiores quedas, em valores relativos, ocorreram nas pequenas cidades, ou seja, de população menor que 20 mil habitantes e, dentre essas, nas inseridas em espaços rurais mais pobres.

Relativamente às maiores cidades, compreendendo municípios com mais de 100 mil habitantes ou localizados em regiões metropolitanas, também houve redução do déficit habitacional básico na maioria dos casos, sendo exceções os estados do Sul, a maioria do Norte e um estado do Nordeste (Alagoas) e do Centro-Oeste (Goiás), onde o déficit cresceu.

Por sua vez, os municípios na faixa de população intermediária (entre 20 mil e 100 mil habitantes) tiveram, na maioria dos casos, crescimento do déficit, com poucas exceções como São Paulo, onde o déficit caiu. No entanto, na maioria dos estados mais pobres, o déficit teve crescimento nos municípios dessa faixa populacional.

Vale ressaltar que houve crescimento do déficit habitacional básico rural no período, ao passo que houve redução geral do déficit urbano no país. Ainda mais notável é o contraste entre o crescimento do déficit rural em algumas unidades da federação, nas quais foi mais forte a queda do déficit urbano nas menores cidades. Ressalte-se ainda que, geralmente, nas cidades pequenas é maior a proporção de população vivendo em área rural. Há também, entretanto, situações de grandes reduções do déficit rural em alguns estados, coexistindo com a redução do déficit urbano de pequenas cidades.

Com base nos dados do Censo 2010 também foi possível calcular o déficit habitacional “completo”, incluindo componentes que estão ausentes do cálculo do déficit básico. A comparação entre o déficit básico e o chamado déficit “completo” é relevante, justamente, nas situações em que há mais domicílios locados, e onde é mais provável que os moradores comprometam parcela muito alta de sua renda para o pagamento do aluguel ou vivam em domicílios superlotados.

Assim, reiterando um comportamento que já havia sido observado anteriormente pela Fundação João Pinheiro, foi possível detalhar as situações em que há maior participação desses componentes (ônus e adensamento excessivos), mais frequentes nas maiores cidades, como esperado. **Menos óbvia é a verificação da presença desses componentes em cidades de menos de 100 mil habitantes, fenômeno que é mais intenso no Centro-Sul e, especialmente nos tipos de municípios mais prósperos do Estado de São Paulo.**

### 5.1 Considerações de Política Pública

As tendências observadas a partir da comparação dos números do déficit podem, pois, apontar para a necessidade de **reforçar determinados aspectos da política habitacional**, em detrimento de outros. Tais aspectos podem ser **temáticos**, contemplando alterações no balanço entre diferentes soluções de habitação (mirando diferentes componentes do déficit, por exemplo) ou **regionais/locacionais**, neste caso contemplando uma redistribuição de metas em escalas subnacionais.

Como o Plano Nacional de Habitação deveria ser revisado a cada quatro anos, a existência de informações atualizadas do déficit habitacional é fundamental para que suas metas e, eventualmente, seu horizonte temporal, possam ser confirmados ou alterados.

Entretanto, não apenas o PlanHab deveria ser objeto de revisão. Também o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que foi incluído no PlanHab, conta com modalidades para diversos públicos-alvo e contextos urbanos e rurais. Como o MCMV responde atualmente pela maior parte da provisão habitacional de interesse social<sup>7</sup>, caberia fazer alguns apontamentos no sentido de aprimorar o atendimento habitacional por meio deste programa.

---

<sup>7</sup> Ver Krause, Balbim e Lima Neto, 2013.



Ainda, como a maior parte do déficit habitacional brasileiro encontra-se na faixa de renda mais baixa (até três salários mínimos)<sup>8</sup>, é relevante tratar com prioridade as modalidades do MCMV que têm foco nesses grupos.

Por exemplo, vejamos as seguintes modalidades do MCMV, voltadas a áreas urbanas:

1. Fundo de Arrendamento Residencial (FAR): atua nas capitais estaduais e respectivas regiões metropolitanas, quando existentes; nas regiões metropolitanas de Campinas/SP e da Baixada Santista/SP; no Distrito Federal; e nos municípios com população igual ou superior a 50.000 habitantes. Os municípios com população entre 20 mil e 50 mil habitantes também podem integrar a área de atuação do FAR, desde que: a) possuam população urbana igual ou superior a 70% de sua população total; b) apresentem taxa de crescimento populacional, entre 2000 e 2010, superior à taxa verificada no respectivo Estado; e c) apresentem taxa de crescimento populacional, entre 2007 e 2010, superior a 5%.

A meta física, ou seja, o número de unidades habitacionais a serem produzidas nesta modalidade do programa, foi definida pela Portaria nº 465 do MCidades, de 03/10/2011, para cada unidade da federação, conforme o déficit habitacional urbano para famílias com renda de até três salários mínimos, calculado com os dados da PNAD 2008.

Ou seja, trata-se de informação relativamente atualizada e que reconhece o público-alvo. No entanto, considera o déficit na totalidade dos municípios das UF, sem excluir os de população abaixo de 20 mil habitantes, e os que não são elegíveis à área de atuação do FAR (tipos, I, J e K do PlanHab). **Seria justificável, portanto, um maior detalhamento do déficit habitacional a ser considerado nesta modalidade do programa.**

2. Oferta Pública de Recursos (OPR) a instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e a agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação (SFH): operacionaliza subvenção econômica em municípios com população de até 50 mil habitantes.

Neste caso, cada OPR<sup>9</sup> distribui recursos entre as cinco grandes regiões, “respeitando-se o déficit habitacional”<sup>10</sup>, mas sem detalhar a especificação do déficit considerado. Como os cálculos apresentados nesta Nota Técnica permitem ver, o comportamento do déficit no período 2005-2010 varia bastante entre unidades da federação dentro de uma mesma região, razão pela qual caberia desagregar o déficit por UF e, preferivelmente, considerar apenas os municípios elegíveis a esta modalidade (municípios de até 50 mil habitantes dos tipos F, G e H, e todos os municípios dos tipos I, J e K do PlanHab).

Qualquer que seja o uso das informações sobre o déficit habitacional, entende-se que os cálculos realizados para 2010, apoiados em dados do Censo Demográfico do mesmo ano, mostram-se mais precisos que os valores estimados pelo PlanHab, possibilitando, portanto, correções que poderão levar a redirecionamentos da política habitacional conforme vem sendo implementada.

---

<sup>8</sup> Ver Furtado, Lima Neto e Krause, 2013.

<sup>9</sup> Dois ciclos de OPRs já foram concluídos (2009 e 2012); o terceiro ciclo (2013) encontra-se em andamento.

<sup>10</sup> Conforme Portaria Interministerial (MCidades e MF) nº 484, de 28/09/2009. Já a Portaria Interministerial (MCidades, MF e MPOG) nº 531 de 10/11/2011 menciona apenas “estimativa preliminar do déficit habitacional referente ao censo 2010 do instituto Brasileiro de Geografia e Estatística”.

## Referências

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO. **Déficit habitacional no Brasil 2008**. Brasília: Ministério das Cidades, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Nacional de Habitação** [online] Brasília: MCidades. [s/d]. Disponível em: <[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)>. Acesso em: 4 jun. 2012.

FURTADO, B.A., LIMA NETO, V.C., KRAUSE, C. **Estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por municípios (2010)**. Nota Técnica nº 1/DIRUR. Brasília: IPEA, 2013.

KRAUSE, C., BALBIM, R., LIMA NETO, V.C. **Minha Casa Minha Vida, Nosso Crescimento: onde fica a política habitacional**. Texto para Discussão 1853. Brasília: IPEA, 2013.

## ANEXOS

**Tabela 5 - Número de municípios por tipologia do PlanHab e total, por UF**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	Total
RO			1		1	1	11	3	5		30	52
AC					1			4		14	3	22
AM					1		4	23		9	25	62
RR			1							10	4	15
PA					9		13	62		27	32	143
AP					1		2			10	3	16
TO			1		1	1	5	2	9	82	38	139
MA					8			68		15	126	217
PI					3		1	18		46	156	224
CE			13		3			72		21	75	184
RN			8		1		6	8		31	113	167
PB			9		1		1	19		37	156	223
PE			14		4		6	71		38	51	184
AL					12			32		1	57	102
SE			6				2	12		18	37	75
BA			10		9		17	130		143	108	417
MG		51		38	2	35	53	36	147	354	137	853
ES		7		2	1		14	8		46		78
RJ	20			10		14	12	2	14	17	3	92

SP	39	29		28		127	15	2	356	16	33	645
PR		26		26		16	34	4	60	149	84	399
SC		22		75		8	9		108	71		293
RS		31		8		32	28	1	225	124	47	496
MS				2		2	11	6	8	29	20	78
MT				3		4	13	3	31	55	32	141
GO		19		23		10	17	1	39	90	47	246
DF		1										1
total	59	186	63	215	58	250	274	587	1.002	1.453	1.417	5.564

**Tabela 6: Déficit habitacional básico (ajustado) 2005, por tipo de município e UF, urbano, rural e total**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	subtotal urbano	rural	total
RO			10.908		2.274		4.805	2.794	1.934		4.275	26.990	12.908	39.898
AC					7.370			1.068		2.547	1.798	12.783	7.067	19.850
AM					67.014		7.997	9.310		5.773	21.840	111.934	44.786	156.720
RR			6.917							3.232	951	11.100	3.096	14.196
PA					95.715		16.839	26.708		30.984	33.701	203.947	132.893	336.840
AP					6.290		2.490			1.084	267	10.131	987	11.118
TO			6.648		4.624	1.346	4.646		649	10.293	12.556	40.762	26.587	67.349
MA					73.740			52.935		7.738	80.711	215.124	230.028	445.152
PI					47.260		2.093	10.878		8.307	16.244	84.782	48.639	133.421
CE			84.768		11.566			6.175		5.717	41.591	149.817	83.649	233.466
RN			24.001		6.034		4.240	984		8.262	16.428	59.949	22.553	82.502
PB			27.146		8.888		1.994	5.160		3.876	25.116	72.180	23.948	96.128
PE			143.026		20.015		9.234	27.688		20.875	28.129	248.967	89.457	338.424
AL					30.045			8.131		134	19.367	57.677	28.693	86.370
SE			19.570				2.556	2.657		3.926	12.778	41.487	12.829	54.316
BA			78.843		53.669		28.620	30.758		79.416	33.593	304.899	157.105	462.004
MG		85.401		47.405	8.632	13.986	36.337	6.271	16.665	55.534	18.199	288.430	53.887	342.317
ES		34.807		4.598	2.517		4.014			17.502		63.438	7.969	71.407
RJ	231.000			37.428		4.617	8.612	1.737	6.998	4.671	439	295.502	8.643	304.145

SP	351.330	95.423		120.654		103.120	6.301		57.040	1.478	7.098	742.444	56.967	799.411
PR		42.582		39.312		7.362	14.781		9.638	25.546	10.848	150.069	28.063	178.132
SC		11.427		34.872		4.414	4.561			6.068		61.342	13.299	74.641
RS		66.923		29.161		15.462	20.197		17.874	11.489	3.294	164.400	44.569	208.969
MS				15.892			8.544	2.823	1.936	7.597	7.978	44.770	10.123	54.893
MT				23.865		4.553	5.957	811	5.880	8.081	5.523	54.670	24.135	78.805
GO		19.325		48.702		7.135	6.617		4.890	8.614	14.599	109.882	12.741	122.623
DF		72.091										72.091	2.441	74.532
total	582.330	427.979	401.827	401.889	445.653	161.995	201.435	196.888	123.504	338.744	417.323	3.699.567	1.188.062	4.887.629
	15,74%	11,57%	10,86%	10,86%	12,05%	4,38%	5,44%	5,32%	3,34%	9,16%	11,28%	100,00%		

**Tabela 7: Déficit habitacional básico (ajustado) 2010, por tipo de município e UF, urbano, rural e total**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	subtotal urbano	rural	total
RO			11.867		2.586	605	8.854	3.280	1.072		2.115	30.380	8.497	38.876
AC					9.829			3.445		2.548	210	16.032	9.595	25.626
AM					58.853		6.630	17.233		2.246	6.081	91.042	36.031	127.073
RR			7.360							1.677	347	9.384	7.738	17.122
PA					84.148		21.304	59.862		8.342	10.936	184.591	153.570	338.161
AP					13.114		4.789			2.232	536	20.671	2.993	23.664
TO			5.644		4.276	682	3.378	1.063	726	6.296	6.795	28.861	19.992	48.853
MA					57.911			82.508		5.315	52.574	198.307	284.725	483.033
PI					29.497		1.653	15.244		5.288	18.864	70.546	66.433	136.979
CE			57.611		9.537			34.331		3.643	10.454	115.576	91.671	207.247
RN			21.678		4.952		4.195	3.046		4.061	9.474	47.407	23.511	70.918
PB			22.594		7.030		1.595	8.716		2.098	14.024	56.056	30.060	86.116
PE			72.315		11.922		6.360	31.406		4.414	6.773	133.191	54.145	187.336
AL					32.953			17.792		60	9.673	60.478	35.769	96.247
SE			16.766				1.812	5.219		1.865	4.430	30.092	22.358	52.451
BA			68.230		40.715		20.654	64.190		25.525	13.222	232.536	161.619	394.155
MG		84.004		42.266	6.798	16.288	31.609	11.579	10.684	23.257	9.009	235.493	62.039	297.533
ES		26.635		3.488	2.228		5.622	1.560		4.454		43.987	8.929	52.916
RJ	172.539			27.202		7.528	6.682	1.210	2.902	1.895	249	220.207	8.087	228.294
SP	331.201	87.049		91.150		83.704	6.890	309	31.910	886	2.817	635.916	27.578	663.493

PR		49.703		40.487		9.695	19.977	1.360	5.741	14.103	6.155	147.221	33.170	180.391
SC		13.203		46.043		4.714	4.392		5.772	4.540		78.664	16.689	95.352
RS		70.825		27.130		16.556	17.803	231	11.165	5.029	2.367	151.104	31.222	182.326
MS				15.835		807	9.760	3.388	862	4.534	3.378	38.564	12.947	51.511
MT				23.396		5.686	10.224	1.754	7.310	6.598	3.551	58.519	19.532	78.051
GO		17.967		56.260		8.251	8.695	600	3.365	6.465	5.676	107.279	16.706	123.986
DF		60.562										60.562	2.361	62.923
total	503.740	409.947	284.066	373.257	376.349	154.517	202.879	369.325	81.507	147.370	199.711	3.102.668	1.247.966	4.350.635
	16,24%	13,21%	9,16%	12,03%	12,13%	4,98%	6,54%	11,90%	2,63%	4,75%	6,44%	100,00%		



**Tabela 8: Déficit habitacional 2010, por tipo de município e UF, urbano, rural e total**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	subtotal urbano	rural	total
RO			17.815		3.941	809	13.100	4.958	1.517		3.199	45.339	8.642	53.982
AC					13.670			4.050		3.287	278	21.285	9.634	30.919
AM					90.314		8.200	19.893		2.810	6.898	128.115	36.205	164.320
RR			11.541							2.292	429	14.262	7.804	22.066
PA					114.994		26.973	73.846		9.295	12.994	238.101	155.384	393.486
AP					17.089		6.070			2.813	594	26.565	3.033	29.598
TO			10.868		6.795	1.101	6.330	1.324	999	8.562	7.448	43.427	20.092	63.520
MA					76.426			94.395		5.960	55.192	231.973	285.540	517.513
PI					35.831		2.011	17.942		5.742	21.576	83.102	66.596	149.698
CE			109.134		19.590			56.918		5.267	15.497	206.406	92.322	298.728
RN			43.972		8.666		6.817	4.802		5.630	13.810	83.698	23.919	107.617
PB			37.892		12.721		4.072	15.554		3.244	21.054	94.539	30.312	124.851
PE			121.596		25.780		12.426	55.680		7.297	10.902	233.682	55.180	288.863
AL					55.666			26.636		66	13.370	95.738	36.441	132.180
SE			31.990				3.146	9.519		2.757	6.896	54.307	22.683	76.990
BA			120.418		65.766		33.056	88.991		31.709	17.114	357.055	162.708	519.762
MG		147.446		96.274	12.504	34.959	67.257	18.486	22.238	42.402	15.069	456.635	62.857	519.493
ES		53.127		7.372	4.415		12.152	3.656		9.751		90.473	9.257	99.731
RJ	362.513			62.444		19.345	15.561	2.658	6.580	4.692	671	474.465	8.864	483.328
SP	689.095	170.521		186.070		171.740	12.265	548	66.150	1.916	5.213	1.303.518	30.303	1.333.821

PR		80.182		70.902		18.456	34.016	1.861	9.750	20.650	9.927	245.742	33.848	279.591
SC		27.185		84.200		8.597	7.733		9.625	6.764		144.103	17.051	161.154
RS		109.831		46.221		30.558	28.633	300	18.574	8.186	3.356	245.659	31.507	277.166
MS				28.779		1.612	16.619	4.699	1.885	6.868	5.681	66.144	13.003	79.147
MT				35.437		10.413	15.493	2.102	12.810	9.583	4.684	90.521	19.738	110.259
GO		30.631		104.017		15.227	16.890	976	6.072	10.865	8.478	193.156	17.038	210.194
DF		114.181										114.181	2.420	116.601
total	1.051.608	733.102	505.228	721.716	564.169	312.815	348.821	509.795	156.201	218.408	260.329	5.382.193	1.262.384	6.644.577
	19,54%	13,62%	9,39%	13,41%	10,48%	5,81%	6,48%	9,47%	2,90%	4,06%	4,84%	100,00%		